



UFRRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Edital Nº 40/2019 – PROEXT**

**CONCURSO DE IDEIAS DE ARQUITETURA E DE PAISAGISMO PARA O PAVILHAO DE AULAS DO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UFRRJ**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), o Instituto de Tecnologia (IT) e o Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) tornam pública a abertura do Edital de Concurso de Ideias de Arquitetura e de Paisagismo para espaços de convivência do Pavilhão de Aulas do Instituto de Tecnologia da UFRRJ.

***1. DA FINALIDADE DO CONCURSO***

O presente concurso é uma atividade de cunho educativo e caráter colaborativo promovido pela Diretoria do Instituto de Tecnologia (IT), pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

***2. DOS OBJETIVOS***

O objetivo é estimular o trabalho criativo e promover o desenvolvimento acadêmico-profissional de alunos, através da interação com professores orientadores e servidores, na elaboração de propostas de intervenção nos espaços de convivência do IT. O intuito é selecionar ideias originadas dessas propostas para formular Projeto (Estudo Preliminar) que viabilize eventuais intervenções físicas no Prédio de Aulas do IT.

Assim, o projeto busca promover a participação, envolvimento e apropriação da comunidade acadêmica do IT às melhorias da estrutura física, nomeadamente do Bloco de Aulas, localizado no Campus de Seropédica.

Finalmente, o concurso contribui para a valorização do conhecimento produzido na universidade, e em especial no IT, para a institucionalização e democratização da gestão e para o fortalecimento da extensão e da prática acadêmica.

***3. DA PARTICIPAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA***

3.1. O Concurso é aberto exclusivamente a estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ.

3.2. Os estudantes devem se organizar em equipes, que podem ser multidisciplinares. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) membros (um aluno e um docente/orientador) e no máximo 6 (seis) membros (5 alunos e um docente/ orientador), que assine a Responsabilidade Técnica do projeto.



3.3. Somente será permitida a apresentação de 1 (uma) proposta por equipe. Não será permitida a participação de uma mesma pessoa em mais de uma equipe, sob pena de desclassificação das propostas envolvidas.

3.4. As equipes poderão solicitar consultoria técnica com quaisquer profissionais que julgarem conveniente ao melhor aprofundamento e fundamentação das proposições, ficando estes profissionais registrados como consultores ad hoc;

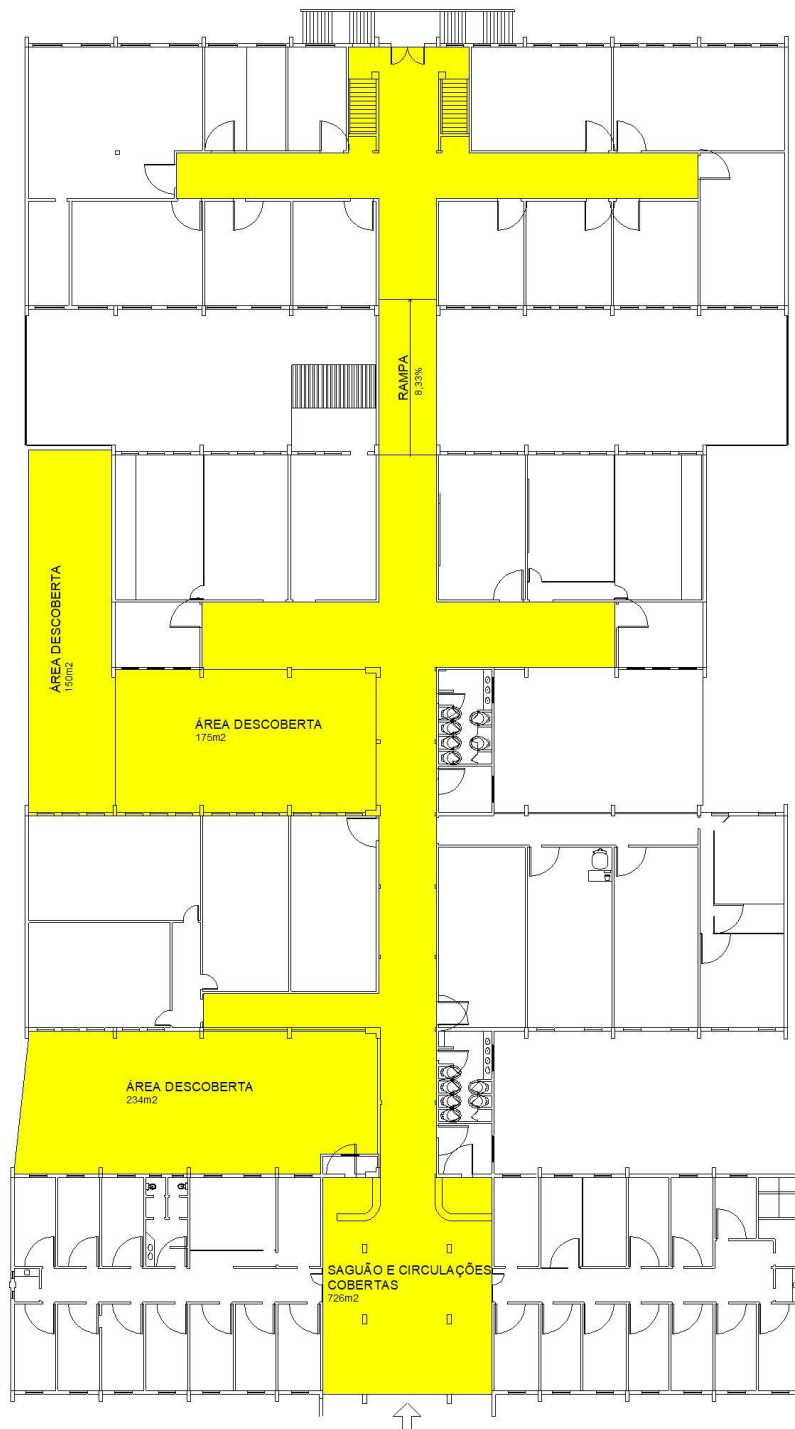
3.5. As equipes deverão contatar, quanto à **Responsabilidade Técnica** um (a) docente, que seja profissional de arquitetura e/ou engenharia, e esteja legalmente habilitado(a) no (CAU/CREA) para o desenvolvimento dos projetos.

*Caberá ao **orientador(a)-responsável emitir e recolher**, devidamente, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT - projeto) e/ ou Anotação de responsabilidade Técnica (ART-projeto) precisa ser registrada junto ao CAU/CREA a partir do “Estudo Preliminar” dos projetos selecionados.*

#### **4. DO TEMA E PARÂMETROS PARA AS PROPOSTAS**

Os participantes deverão propor ideias de projeto para a **qualificação espacial** do pavilhão de aulas do Instituto de Tecnologia (IT-UFRRJ), campus de Seropédica/RJ, especificamente para as áreas:

- **do saguão central e das circulações horizontais;**
- **dos pátios internos (espaços livres)** (Figura 1).



**Figura 1.** Diagrama das áreas de intervenção a serem contempladas nas propostas (em amarelo)

Devem ser apresentadas propostas em **Projeto de Arquitetura** (interiores) e em **Projeto de Paisagismo**, para intervenções que sejam capazes de **apoiar e qualificar as atividades acadêmicas** e sociais que acontecem e que possam acontecer nesses espaços, tanto os cobertos como os livres. Como exemplo dessas atividades, tem-se:

- Exposições de trabalhos;
- Semanas Acadêmicas;
- Seminários, congressos e feiras;



- Convivência e encontro social;
- Espera e estudo, e outros.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A avaliação das propostas seguirá o modelo de **revisão cega**, ou seja, sem que sejam identificadas as equipes, seus autores, ou quaisquer pessoas direta ou indiretamente envolvidas no trabalho. **Caso seja possível qualquer identificação de autoria, a equipe será sumariamente eliminada do concurso e a proposta será imediatamente descartada.**

5.2. A **qualificação espacial** refere-se ao *melhor atendimento das requisições de uso do espaço*, relacionadas às atividades que ali acontecem (ou que poderão eventualmente acontecer, dependendo da proposta). O *melhor atendimento*, por sua vez, refere-se ao grau de atenção aos seguintes requisitos:

- **conforto** ergonômico e conforto ambiental (especialmente o térmico, mas também acústico e visual);
- **ativação da interação social e acadêmica**, na proposição de atividades e da estrutura em seu apoio;
- **baixo custo de implantação e manutenção geral**;
- **utilização preferencial de materiais disponíveis, e/ou produzidos na universidade**<sup>1</sup>

As equipes devem apresentar soluções de arquitetura para, **por exemplo**: mobiliário, revestimentos, iluminação, pisos, paredes, tetos e outros, ao suporte das referidas atividades, segundo proposições de cada equipe.

Para os espaços livres (soluções de paisagismo) e vegetação em geral, **além do que couber do colocado acima**, as propostas devem buscar espécies vegetais que sejam as mais adequadas possível ao uso de cada espaço (atividades) e ao lugar (interior ou exterior), que tenham baixo custo de aquisição<sup>2</sup>, e que requeiram pouca manutenção;

Além disso, inescapavelmente, também incidirão critérios mais subjetivos na avaliação dos trabalhos, relacionados às ambiências dos espaços; a seus aspectos estéticos e simbólicos. Neste sentido, as propostas devem buscar significados como: diversidade, conhecimento, democracia, interação, além de sustentabilidade ambiental e socioeconômica.

## 6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL

6.1. A Comissão de seleção é composta pelos seguintes membros.

- Vice-Diretora do Instituto de Tecnologia;
- Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- Secretário administrativo do Instituto de Tecnologia;

---

<sup>1</sup> Ao exemplo da utilização da MADEIRA, para diversos fins – INSTITUTO DE FLORESTAS

<sup>2</sup> Em cooperação estabelecida com o Jardim Botânico da Universidade, o órgão fica disponível à consultoria sobre disponibilidade de mudas vegetais.



UFRRJ

- Servidor(a) Arquiteto(a) da Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA-UFRRJ)

- Representante da Proext

6.2. Cabe à comissão:

- Responder às perguntas e dúvidas enviadas pelas equipes, desde que dentro do devido prazo;

- Avaliar e julgar recursos impetrados pelas equipes, desde que dentro do devido prazo;

- Analisar e emitir decisões sobre casos omissos a este edital.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA E DA PREMIAÇÃO**

7.1. A Comissão Julgadora será composta por servidores docentes e técnicos lotados no Instituto de Tecnologia, da COPEA, e do Jardim Botânico da UFRRJ. A comissão julgadora vai contar com o número de 5 (cinco) participantes;

7.2. A Comissão Julgadora **elegerá a melhor proposta**, segundo os critérios descritos no ítem 5, classificando-a como Projeto Vencedor do Concurso.

7.3. A Comissão Julgadora, a seu critério, poderá também atribuir Menções Honrosas, para projetos que eventualmente se destaquem;

7.4. O Projeto Vencedor receberá como prêmio, além de certificado de premiação, emitido individualmente a cada participante da equipe autora do projeto vencedor e ao orientador-responsável, 05 (cinco) bolsas de iniciação à extensão por seis meses para que a equipe desenvolva o projeto junto à COPEA, com participação do orientador.

7.5. Todos os participantes receberão Declaração de Participação em atividade de extensão, equivalente a 50 horas de atividades, **DESDE QUE a proposta seja aceita pela comissão julgadora. Para tanto, deverá conter os elementos de representação e soluções mínimas, segundo exposto nos itens 4, 5 e 11 deste edital.**



UFRRJ

## 8. DO CRONOGRAMA

O período de realização do concurso seguirá o seguinte cronograma:

Data	Etapa
02/10/2019	Divulgação do edital e início das inscrições.
18/10/2019 – 23: 59 h	Prazo final das Inscrições e divulgação da comissão julgadora
14/11/2019 - 16h	Prazo final para entrega das propostas
18 a 22/11/2019	Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora.
Até 27/11/2019	Divulgação dos resultados
Até 04/12/2019 – 16 h	Interposição de recurso sobre os resultados
Até dia 09/12/2019	<b>Divulgação Final</b> dos resultados
Março de 2020	Exposição do Trabalho Vencedor e das Menções Honrosas no saguão do Bloco de Aulas do IT

## 9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. Só serão aceitas inscrições através do preenchimento e envio da FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I), em arquivo digital, formato DOC ou DOCX, acompanhada de cópia dos históricos escolares de todos os membros, emitidos pelo sistema SIGAA-UFRRJ.

9.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo email oficial do concurso: itufrj@gmail.com, no prazo estipulado no item 8 deste edital;

9.3. Os participantes receberão e-mail com a confirmação da inscrição e o material de base (plantas, cortes, fachadas<sup>3</sup> e maquete eletrônica do edifício) necessário para a elaboração das propostas;

## 10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas devem ser apresentadas em uma prancha formato A0 (1189 x 841mm), **exclusivamente em arquivo digital formato PDF**, orientação paisagem, segundo modelo demonstrado na Figura 2, abaixo:

---



*Figura 2: prancha modelo para apresentação das propostas*

10.2. As propostas devem apresentar os elementos gráficos necessários ao perfeito entendimento das soluções propostas, a exemplo de Plantas Baixas, Cortes, Perspectivas, Elevações e Detalhamentos Construtivos. Justificativas de projeto e especificações técnicas (incluindo quantidades e viabilidades), podem ser apresentadas em forma de texto, tabelas, diagramas e/ou referências. Todas estas informações devem estar colocadas segundo modelo de apresentação da prancha A0 acima caracterizada.

10.3. As áreas indicadas como 'D' (livres) na prancha modelo, servem à apresentação dos elementos não especificados acima. Devem ser apresentados em escala compatível com as soluções às quais propõem demonstrar. Eventualmente podem incluir informações complementares às das áreas 'A' e 'C'.

10.4. Os arquivos PDF com a prancha podará ser enviada para o e-mail oficial do concurso [itufrrj@gmail.com](mailto:itufrrj@gmail.com) (até às 16 h do dia 14/11/2019), DESDE QUE NÃO ULTRAPASSEM O LIMITE DE TAMANHO EXATO DE 25 MB (ao todo, ou seja todos os arquivos somados não podem passar de 25MB). Caso este limite de tamanho (25MB) seja ultrapassado a entrega dos arquivos com as propostas DEVERÁ SER REALIZADA PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA DO Instituto de tecnologia (IT), localizada na UFRRJ (Seropédica) – BR 465 km 07, Seropédica -RJ (até às 16 h do dia 14/11/2019), até o prazo final fixado no item 8 deste edital, dentro de dispositivo de armazenamento PEN DRIVE, que será devolvido no momento da entrega, após serem transferidos os arquivos.



10.5. As pranchas não poderão conter nome, logotipo ou quaisquer outros dados ou elementos identificativos que permitam a autoria do projeto, sob pena de desclassificação imediata da equipe.

10.6. **NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, trabalhos enviados fora do prazo de entrega previsto no presente edital, com precisão de minuto.**

### ***11. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO FÍSICA DA PROPOSTA VENCEDORA***

A partir dos resultados do concurso será desenvolvido o projeto para execução das obras de qualificação espacial do prédio do IT, segundo consta neste edital.

11.1. Tais projetos serão desenvolvidos pela equipe vencedora, **sob acompanhamento direto e Responsabilidade Técnica do Orientador-Profissional.**

11.2. Eventuais modificações e/ou adequações poderão ser requisitadas pela Comissão Organizadora, agora convertida em Comissão Promotora das obras no IT.

### ***12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS***

12.1. Os participantes desde já autorizam a organização do Concurso a divulgar e publicar o material apresentado, sempre trazendo explícitos os nomes dos autores e do (s) ou da (s) Orientador(a)s-Responsáveis.

12.2. A participação neste Concurso importa, por parte das equipes ou autores concorrentes e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste Edital.

Seropédica, UFRRJ, setembro de 2019.

Prof. Roberto Lelis

Pró- Reitor de Extensão

Profª Gabriela Rizo

Pró-Reitora Adjunta de Extensão

Prof. Pedro Paulo de Oliveira Silva

Diretor do Instituto de Tecnologia

Prof. Rafael Simões Mano

Chefe do DAU





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO OFG

EDITAL Nº. 40

FICHA DE INSCRIÇÃO

**Componente 01 – estudante** assinatura:

Nome	
Matrícula	
Curso	
Semestre aproximado da seriação	

**Componente 02 - estudante** assinatura:

Nome	
Matrícula	
Curso	
Semestre aproximado da seriação	

**Componente 03 – estudante** assinatura:

Nome	
Matrícula	
Curso	
Semestre aproximado da seriação	

**Componente 04 – estudante** assinatura:

Nome	
Matrícula	
Curso	
Semestre aproximado da seriação	

**Componente 05 – estudante** assinatura:

Nome	
Matrícula	
Curso	
Semestre aproximado da seriação	

Nome do Orientador (a): \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ CAU/CREA: \_\_\_\_\_ assinatura: \_\_\_\_\_